



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. ° 6.653 DE 08 MARÇO DE 2019.
“Que convoca a 4º Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a **4º Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **12 de abril de 2019**, no Município de Agudos, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“Democracia Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**


Artigo 2º. A 4º Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma comissão organizadora.

Artigo 3º. O Regime Interno da 4º Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4º. Fica a Comissão Organizadora designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 08 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **15 de março de 2019.**
Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**